



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190/2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Obras Sociais Centro Espirita Fé e Caridade -Paracatu MG
(Casa Lar)

CNPJ:

20.216.388/0001-70

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Cinco mil reais (R\$ 5.000,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Assistência Social

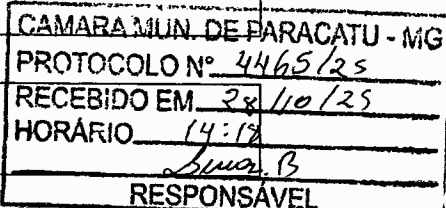
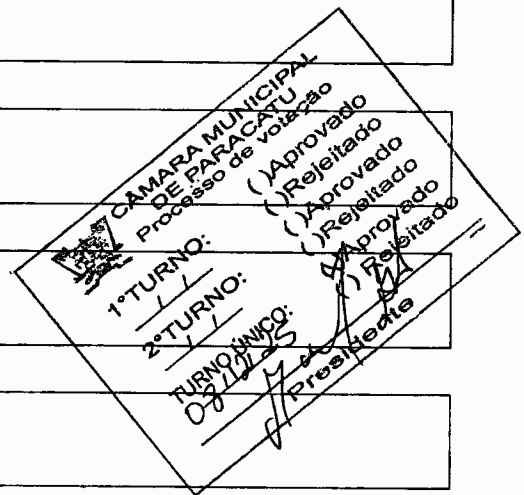
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.



VEREADORA Professora Eliete